



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 325/2024, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 525/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao Servidor Público **NILSON BASTOS HENDEL**, pelo prazo de **2 (DOIS) ANOS**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos


CNPJ: 324.864.685-53
Prefeitura Municipal
Silvano Brito Santos